

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ/MF 51.928.174/0001-50

NIRE 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 16 de maio de 2017, às 13 horas, na sede operacional da Plascar Participações Industriais S.A. ("Companhia"), na Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial, Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: André Cambauva do Nascimento; Secretário: Gordiano Pessoa Filho.
4. **ORDEM DO DIA:** O Presidente da mesa esclareceu que, como era de conhecimento de todos, a reunião tinha por objetivo:
 - 4.1. Deliberar sobre as condições de renegociação do endividamento bancário da Companhia, bem como a celebração de um Contrato "Stand Still" junto aos principais bancos credores, bem como todas as providências necessárias para conclusão desta operação.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e decidiram o quanto segue:
 - 5.1. Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário.
 - 5.2. Foram apresentadas pela Diretoria da Companhia todas as condições previamente definidas e exigidas pelos bancos participantes para início dos trabalhos relativos à renegociação do endividamento bancário. O Conselho foi informado que será celebrado um Contrato da modalidade "Stand Still", por intermédio do qual serão estabelecidas as condições negociais para inibir, por um período de 90 (noventa) dias, qualquer atividade de cobrança ou execução de contratos bancários vencidos, sendo certo que, nos primeiros 30 (trinta) dias iniciais de vigência do "Stand Still" a Companhia deverá, às suas expensas, contratar uma renomada empresa de assessoria financeira, dentre opções indicadas pelos próprios bancos, que irá apresentar à administração um plano de reestruturação do passivo bancário. Referido plano será apresentado aos bancos para avaliação e, sendo o caso, eventuais ajustes para validação final. A Companhia contratará, ainda, e também às suas expensas, renomado escritório de advocacia, entre as opções que também serão indicadas pelos bancos, para que seja também prestada assessoria jurídica aos credores durante a renegociação. Para ambas as contratações (assessor financeiro e jurídico), a Companhia adotará como critério de definição a melhor condição financeira apresentada.
 - 5.3. Após debates de estilo, este Conselho decidiu aprovar o prosseguimento das negociações e autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para dar início e andamento à operação, prestando-lhe todo o suporte necessário.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Jundiaí, 16 de maio de 2017. Presidente: André Cambauva do Nascimento; Secretário: Gordiano Pessoa Filho; Conselheiros: Stephen J. Toy, André Cambauva do Nascimento, Andrew C. Araujo, Edson Figueiredo Menezes e Pedro José da Silva Mattos.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

ANDRÉ CAMBAUVA DO NASCIMENTO
Presidente

GORDIANO PESSOA FILHO
Secretário

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.
CNPJ/MF 51.928.174/0001-50
NIRE 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Lista de Presença da Reunião do Conselho de Administração,
realizada em 16 de maio de 2017.

Stephen J. Toy
Presidente

André Cambauva do Nascimento
Vice Presidente

Andrew C. Araújo
Conselheiro

Edson Figueiredo Menezes
Conselheiro

Pedro José da Silva Mattos
Conselheiro